



**Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto**  
**Gabinete do Prefeito**

**DECRETO Nº 3.475 DE 27 DE MAIO DE 2022.**

**Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 148.232,00 (cento e quarenta e oito mil, duzentos e trinta e dois reais), ao orçamento vigente.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, usando de suas atribuições legais em conformidade com a Lei nº 2.331 de 29 de dezembro de 2021, e nos termos do Memorando nº 033/2022-FAZ,

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 148.232,00 (cento e quarenta e oito mil, duzentos e trinta e dois reais), ao orçamento vigente, na forma do anexo.

**Art. 2º** - Os recursos necessários à abertura do crédito adicional de que trata o Art. 1º, serão provenientes de anulação parcial da dotação orçamentária da despesa, autorizada pela Lei nº 2.331 de 29/12/21, em conformidade com o Art. 43, § 1º, Inciso III da Lei nº 4.320/64.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 27 de maio de 2022.

**GILBERTO MARTINS ESTEVES**  
Prefeito

**Alexandre Quintella Gama**  
Procurador Geral do Município

**Gilson dos Santos Esteves**  
Secretário Municipal de Fazenda

**Claudia de Castro Pacheco**  
Secretaria Municipal de Administração

**Rogério Caputo**  
Secretário Municipal de Obras Públicas,  
Urbanização e Transportes

**Bernard de Oliveira Casamasso**  
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

**Felipe Machado Cairo Baltazar**  
Secretário Municipal de Turismo, Esporte,  
Lazer e Juventude

**Rômulo Alves Bulhões**  
Secretaria Municipal de Defesa Civil e Ordem Pública



**Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto**  
**Gabinete do Prefeito**

**ANEXO AO DECRETO Nº 3.475 DE 27 DE MAIO DE 2022.**

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
<b>Secretaria Municipal de Administração</b>			
2002.041220202.006	3.3.90.30-704		39.300,00
<b>Secretaria Municipal de Obras Públicas, Urbanização e Transportes</b>			
2007.041220202.044	3.3.90.39-704		51.750,00
<b>Secretaria Municipal de Turismo, Esporte, Lazer e Juventude</b>			
2010.236952972.065	3.3.90.39-704		40.182,00
<b>Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão</b>			
2011.154511951.153	4.4.90.51-704	148.232,00	
<b>Secretaria Municipal de Defesa Civil e Ordem Pública</b>			
2015.061820832.084	3.3.90.39-704		17.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>148.232,00</b>	<b>148.232,00</b>